

RL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 10 de Julho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00783/2018

SOLICITANTE: 2017/1/14977

ENDEREÇO: Rua Rachel Grimaldi Benites de Cara, nº 345

BAIRRO: Recanto do Sol II - *Ouro Verde*

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

Nome científico: *Caesalpinia peltophoroides*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de uma árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Cláudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0637-17

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 17 / 1 / 14977

SOLICITANTE : Nádia Camila de Souza

ENDEREÇO: R. Rachel Grimaldi Benites de Cara, 345

BAIRRO: Recanto do Sol II

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 31 / 05 / 2017.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 sibipiruna (*Caesalpineia peltophoroides*)

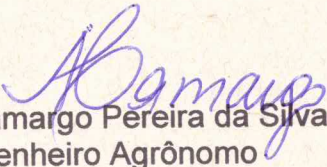
RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria uma planta de sibipiruna, visualmente com bom aspecto fitossanitário de saudável, com copa equilibrada e bem formada, necessitando de poda de correção para retirada dos galhos que estão sobre o telhado da casa e acertar o lado oposto que se encontra sobre a rua, e retirada de ramos epicórmicos. Há também necessidade de poda de limpeza para retirada de galhos secos. O tronco está com uma pequena biodeteriorização que deve ser acompanhado ao longo do tempo. Está estrangulado necessitando de acerto no canteiro, o passeio está em boas condições de acessibilidade.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, III e V do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda de correção e limpeza da sibipiruna, e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 31 de maio de 2017.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459







